



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 510,00

S U M Á R I O

Presidente da República

Decreto Legislativo Presidencial n.º 4/26 3260

Cria a Contribuição Especial para o Turismo, e aprova o seu respectivo Regime Jurídico. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma.

Decreto Presidencial n.º 82/26 3265

Exonera Francisco Pereira Furtado do cargo de Ministro de Estado e Chefe da Casa Militar do Presidente da República.

Decreto Presidencial n.º 83/26 3266

Exonera João Ernesto dos Santos do cargo de Ministro da Defesa Nacional, Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria.

Decreto Presidencial n.º 84/26 3267

Nomeia João Ernesto dos Santos para o cargo de Ministro de Estado e Chefe da Casa Militar do Presidente da República.

Despacho Presidencial n.º 169/26 3268

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para a Adjudicação dos Contratos Empreitada de Obras Públicas para a Reabilitação e Apetrechamento do Hospital Materno-Infantil do Cuanza Norte, e a Aquisição de Serviços de Fiscalização da referida Empreitada, e delega competência ao Governador Provincial do Cuanza Norte, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 82/26 de 30 de Abril

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

É exonerado Francisco Pereira Furtado do cargo de Ministro de Estado e Chefe da Casa Militar do Presidente da República, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 226/22, de 19 de Setembro.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Abril de 2026.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(26-0214-A-PR)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 83/26 de 30 de Abril

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

É exonerado João Ernesto dos Santos do cargo de Ministro da Defesa Nacional, Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 228/22, de 19 de Setembro.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Abril de 2026.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(26-0214-B-PR)